



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS DE PIO IX
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

MARIA CRISTIVALDA DE LIMA SILVA

**INVESTIGAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO DE ALUNOS COM SÍNDROME DE
DOWN NA REDE REGULAR DE ENSINO: UMA REVISÃO DA LITERATURA**

PIO IX
2023

MARIA CRISTIVALDA DE LIMA SILVA

INVESTIGAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO DE ALUNOS COM SÍNDROME DE
DOWN NA REDE REGULAR DE ENSINO: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Projeto de pesquisa apresentado como exigência para aprovação na disciplina de TCC II do Curso de Especialização em Educação Especial e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Pio IX.

Orientador(a): Prof. Dr. Miguel Antônio Rodrigues

MARIA CRISTIVALDA DE LIMA SILVA

INVESTIGAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO DE ALUNOS COM SÍNDROME DE
DOWN NA REDE REGULAR DE ENSINO: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Projeto de pesquisa apresentado como exigência para aprovação na disciplina de TCC II do Curso de Especialização em Educação Especial e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Pio IX.

Orientador(a): Prof. Dr. Miguel Antônio Rodrigues

Aprovada: 08/12/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Miguel Antônio Rodrigues - (Orientador e Presidente da Banca)
Instituto Federal do Piauí - (IFPI)

Prof.^a Alessandra Santos Nunes - (Membro avaliador)
Instituto Federal do Piauí - (IFPI)

Prof.^a Haciae Moreira da Silva Teixeira - (Membro avaliador)
Instituto Federal do Piauí - (IFPI)

INVESTIGAÇÃO SOBRE A INCLUSÃO DE ALUNOS COM SÍNDROME DE DOWN NA REDE REGULAR DE ENSINO: UMA REVISÃO DA LITERATURA

Maria Cristivalda de Lima Silva¹

RESUMO

A trissomia do cromossomo 21, popularmente conhecida como Síndrome de Down, afeta cada 1 criança a 1000 nascido vivo no mundo, sendo considerada a síndrome mais comum mundialmente. Indivíduos com Down apresentam características físicas específicas, bem como atraso no desenvolvimento global, apresentando uma redução do funcionamento intelectual associada a limitações na comunicação, na autonomia, nos cuidados pessoais e nas habilidades sociais. Por todas as condições especiais que implicam cuidado e atenção na vivência com crianças com síndrome de Down, no processo de ensino-aprendizagem também não seria diferente. Pesquisas apontam que quando a criança com Down frequenta escolas regulares, tem ganhos significativos não só em seu desenvolvimento social, mas também em seu desenvolvimento cognitivo. Todavia, a inclusão de crianças com síndrome de Down na Educação escolar requer professores especializados, uma escola preparada, e toda uma rede de apoio social e familiar adequada. Dessa forma, o presente trabalho visou investigar a inclusão e o processo de ensino e aprendizagem de estudantes com Síndrome de Down em escolas da rede básica de ensino. Para alcançar tal proposta a pesquisa trata-se de uma revisão bibliográfica, com busca no Google acadêmico para o período específico de 2013-2023. Foram delimitados os seguintes termos de busca: síndrome de Down, educação inclusiva, ensino regular, e utilizado “AND” para ligar os termos. Após a coleta, foram selecionados apenas artigos e periódicos durante o período estabelecido, e excluídos os estudos de revisão, estudos que não abordavam os descritores anteriormente mencionados e os que abordavam o Ensino Superior.

Palavras-chave: Educação inclusiva; Síndrome de Down; Ensino regular.

1 Bacharelada em Administração. Licenciada em Pedagogia. Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Acadêmica do Curso de Especialização em Educação Especial e Inclusiva. Instituto Federal do Piauí. E-mail: cristivalda@hotmail.com

ABSTRACT

Trisomy 21, popularly known as Down Syndrome, affects every 1 child out of 1000 born alive in the world, being considered the most common syndrome worldwide. Individuals with Down have specific physical characteristics and delays in global development, with reduced intellectual functioning associated with limitations in communication, autonomy, self-care and social skills. The teaching-learning process would not be different for all the special conditions that imply care and attention in living with children with Down syndrome. Research shows that when children with Down attend regular schools, they have significant gains not only in their social development, but also in their cognitive development. However, the implementation of children with Down syndrome in school education requires specific teachers, a prepared school, and an adequate social and family support network. Thus, the present work aimed to investigate the inclusion and the teaching and learning process of students with Down Syndrome in schools of the basic teaching network. To achieve such a proposal, the research is an eminent bibliographic, with a search on academic Google for the specific period of 2000-2023. The following search terms were delimited: Down syndrome, inclusive education, regular education, and "AND" was used to link the terms. After collection, only articles and journals were selected during the established period, and review studies were excluded, studies that did not address the previously mentioned descriptors and that addressed Higher Education.

Keywords: Inclusive education; Down Syndrome; Regular education.

1 INTRODUÇÃO

A discussão em torno da educação inclusiva tem sido objeto de ampla reflexão ao longo dos anos. No contexto brasileiro, somente após a adoção da Declaração de Salamanca em 1994, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96) passou a incorporar a dimensão da educação especial, assegurando a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais na rede regular de ensino (Faria *et al.*, 2020).

Contudo, conceber a educação especial e inclusiva representa um desafio complexo, pois implica na superação de décadas de práticas excludentes e segregadoras. Além disso, a inclusão transcende o mero acesso de pessoas com deficiência às escolas regulares; requer também uma infraestrutura escolar adaptada, professores com formação especializada e o suporte de uma equipe multidisciplinar (Coelho, 2019; Faria *et al.*, 2020).

A Síndrome de Down, inicialmente descrita em 1866, é uma condição genética que afeta o cariótipo humano, resultando em uma alteração no cromossomo 21, o que se traduz na presença completa ou parcial de três cópias desse cromossomo. Também conhecida como trissomia do 21, essa síndrome tem uma prevalência de aproximadamente 1 a cada 1000 nascidos vivos em todo o mundo e se caracteriza por traços físicos distintivos, atrasos no desenvolvimento global, limitações intelectuais e maior suscetibilidade a diversas doenças crônicas (Silva; Dessen, 2002; Silva; Kleinhans, 2006; Ramos; Müller, 2020).

Conforme apontado por Coelho (2019), a inclusão de alunos com Síndrome de Down na rede regular de ensino representa um desafio, uma vez que tanto as instituições de ensino quanto a sociedade ainda estão se adaptando a essa nova realidade, somando-se ao despreparo dos professores e à inadequação das instalações escolares. Não obstante, estudos evidenciam que a inclusão de crianças com Síndrome de Down em escolas regulares traz consideráveis benefícios para o seu desenvolvimento tanto social quanto cognitivo (Voivodic, 2013).

Atualmente, a educação especial e o olhar mais abrangente para inclusão de pessoas com deficiências tem sido temática recorrente na educação. A Síndrome de Down, por sua vez é uma das deficiências mais comuns, que traz consigo desafios tanto para os indivíduos, como para familiares, mas sobretudo, detém de suas potencialidades e condições próprias de desenvolvimento e aprendizagem. A criança com esta síndrome possui um perfil peculiar e singular de aprendizagem que depende de suas condições físicas e/ou cognitivas, como também dos estímulos e do ambiente escolar e familiar que está inserido.

Dessa forma, posto isto apresentado a respeito da inclusão de pessoas com deficiências na rede regular de ensino e das particularidades de aprendizagem de pessoas com Síndrome de Down, faz-se necessário a investigação a respeito de como está acontecendo à inclusão desses indivíduos na rede regular de ensino, destacando para importância e imprescindibilidade de uma educação inclusiva para todos nos dias atuais.

Sendo assim, considerando tudo expresso até aqui, este trabalho visou investigar a inclusão e o processo de ensino e aprendizagem de estudantes com Síndrome de Down em escolas da rede básica de ensino, analisando a mediação pedagógica dirigida a esses estudantes e destacando a importância da educação e uma escola capacitada na inclusão e socialização de alunos com Down.

O artigo é dividido em seções que correspondem inicialmente aos procedimentos metodológicos e, por conseguinte ao desenvolvimento do corpus investigado. A revisão inicia abordando os aspectos gerais e fisiológicos da Síndrome de Down, depois fala sobre história de inclusão dos indivíduos com Down na escola e por fim traz os aspectos curriculares e pedagógicos da educação desse alunado.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa constitui-se de uma revisão bibliográfica da literatura. A busca bibliográfica foi realizada na base de dado Google acadêmico para o período específico de 2000-2023. Foram delimitados os seguintes termos de busca:

síndrome de Down, educação inclusiva, ensino regular, e utilizado “AND” para ligar os termos.

Após a coleta, foram selecionados apenas artigos e periódicos durante o período estabelecido e excluídos os estudos de revisão, estudos que não abordam os descritores anteriormente descritos e que abordem Ensino Superior. Realizado esta seleção prévia, os estudos foram analisados e inferido a discussão sobre a temática.

3 SÍNDROME DE DOWN: UMA CONDIÇÃO DE VIDA

A história da Síndrome de Down remonta a tempos antigos na história humana, com os primeiros estudos científicos datando do século XIX. No entanto, registros históricos mostram que crianças com SD foram retratadas por pintores renomados como Andrea Mantegna (1431-1506) e Jacobs Jordaens (1539-1678). No entanto, o reconhecimento das características clínicas da síndrome só ocorreu com o trabalho de Langdon Down, influenciado pelas ideias evolucionistas da época. Ele afirmava a existência de raças superiores e inferiores, associando a deficiência mental às raças consideradas inferiores, uma ideia que foi amplamente aceita por um longo período (Silva; Dessen, 2002).

A Síndrome de Down (SD) foi inicialmente descrita em 1866 pelo médico pediatra inglês John Langdon Down, que trabalhava no Hospital John Hopkins em Londres. Naquela época, seguindo as crenças predominantes, Down erroneamente associou a síndrome a características étnicas e inadequadamente a denominou de "idiotia mongolóide". Ao longo do tempo, a síndrome recebeu várias outras denominações, como "imbecilidade mongolóide", "cretinismo furfuráceo" e "acromicria congênita". Somente em 1965, a Organização Mundial de Saúde (OMS) oficialmente reconheceu a denominação "Síndrome de Down", após Jérôme Lejeune, em 1959, ter descoberto a causa genética da SD, contribuindo significativamente para o entendimento científico da doença (Coelho, 2016).

Entretanto, à medida que a ciência avançou, particularmente após 1965, com o reconhecimento da síndrome como uma condição genética, agora

sabemos que a SD é causada por uma alteração na constituição cromossômica humana, uma cromossomopatia. Na Síndrome de Down, essa alteração ocorre no cromossomo 21, resultando na presença completa ou parcial de três cópias desse cromossomo, também conhecida como trissomia do 21 (Silva; Dessen, 2002; Ramos; Müller, 2020).

Ao contrário das crenças de Langdon Down, a Síndrome de Down é uma condição geneticamente determinada, não possuindo cura ou tratamento que reverta os sintomas (Coelho, 2016; Ramos; Müller, 2020). Ela é a alteração cromossômica mais comum e a principal causa de deficiência intelectual na população. Atualmente, estima-se que a incidência mundial da SD seja de 1 a cada 1000 nascidos vivos. No Brasil, a cada 600 a 800 nascimentos, nasce uma criança com SD, totalizando cerca de 300 mil pessoas com a síndrome no país. A expectativa de vida dessas pessoas é de aproximadamente 50 anos, estatísticas que se assemelham às médias globais (Silva; Kleinhaus, 2006; Ramos; Müller, 2020).

A trissomia do cromossomo 21 pode ocorrer de três maneiras distintas. A forma mais comum, abrangendo cerca de 95% dos casos de Síndrome de Down (SD), resulta de uma não disjunção cromossômica, frequentemente originada durante a divisão meiótica. A segunda modalidade decorre de uma translocação cromossômica, especificamente da chamada translocação Robertsoniana, que ocorre em aproximadamente 3% a 4% dos casos de SD. Essa translocação pode ser de ocorrência esporádica ou transmitida de um dos pais. Por último, a terceira categoria de alteração genética associada à SD é o mosaïcismo, sendo a menos comum dos três tipos, presente em cerca de 1% a 2% dos casos (Coelho, 2016).

Crianças com SD exibem características físicas distintas, como pregas palpebrais oblíquas para cima, base nasal plana, protrusão lingual, orelhas de implantação baixa, clinodactilia do 5º dedo da mão, espaçamento entre o 1º e o 2º dedo do pé, pé plano, hipotonia muscular generalizada, frouxidão ligamentar, hiper mobilidade articular, déficit de equilíbrio e controle postural. Além disso, muitas vezes apresentam atraso no desenvolvimento geral em comparação com indivíduos típicos, incluindo atrasos nos marcos motores e déficits na expressão gestual. Isso se traduz em uma redução do funcionamento intelectual, que por

sua vez afeta a comunicação, a autonomia, os cuidados pessoais e as habilidades sociais (Coelho, 2016).

A deficiência intelectual é uma característica como na Síndrome de Down, possivelmente devido a um atraso global no desenvolvimento que varia de criança para criança. Os quocientes de inteligência (QI), que são determinados por meio da aplicação de testes de inteligência padronizados, podem variar entre os graus leve (QI entre 50 e 70), moderado (QI entre 35 e 50) e severo (QI entre 20 e 35), sendo que a maioria dos casos se enquadra nos graus leves e moderados. Indivíduos com SD possuem um atraso no desenvolvimento neuropsicológico, com uma predominância de déficits motores na primeira infância e desafios cognitivos que se tornam mais evidentes durante a idade escolar (Silva; Dessen, 2002; Coelho, 2016).

Além disso, os indivíduos com Síndrome de Down podem apresentar uma série de condições médicas adicionais. Entre essas condições, destacam-se problemas visuais e auditivos, apneia obstrutiva do sono e cardiopatias congênitas (Coelho, 2016). É importante notar que muitas vezes o diagnóstico dessas condições ocorre apenas após o nascimento, e vários fatores sociais, ambientais e políticos podem complicar ainda mais a vida e o manejo de pessoas com Síndrome de Down. Estes fatores incluem níveis socioeconômicos familiares inadequados, baixa escolaridade dos pais ou responsáveis, convívio com apenas um dos pais, famílias numerosas, exposição à violência e condições precárias de moradia (Ramos; Müller, 2020).

4 EDUCAÇÃO DE ALUNOS COM SÍNDROME DE DOWN: DA SEGREGAÇÃO A INCLUSÃO

A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 5º, proclama que "Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade." Além disso, em seu 41º termo, estabelece que "a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais" (BRASIL, 1988).

No contexto da educação, a Constituição inclui o artigo 205, que reconhece o direito de todos à educação, com o objetivo de promover "o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". No artigo 206, inciso 1, a Constituição estabelece como um dos princípios para o ensino a "igualdade de condições de acesso e permanência na escola" (BRASIL,1988).

A Carta Magna não apenas garante o direito à educação, mas também prevê o atendimento educacional especializado, que visa atender às necessidades específicas dos alunos com deficiência, sem prejudicar sua inclusão na educação regular. Isso se alinha com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em seus artigos 4º e 6º, bem como com o artigo 208 da Constituição, que estabelecem o ensino fundamental como obrigatório para crianças de sete a 14 anos (Luiz *et al.*, 2008).

Todavia, por muito tempo não foi assim que aconteceu. O processo de atendimento às pessoas com deficiência mental esteve, ao longo da história, direcionado por três paradigmas: o segregacionista, o da integração e mais recente o paradigma da inclusão.

O paradigma segregacionista preconizava um sistema educacional dividido em dois subsistemas: regular e especial. "(...) Nos anos de 1950 e 1960, a resposta institucional às necessidades educacionais das crianças com deficiência mental foram as classes especiais ou centros educacionais específicos" (Voivodic, 2004, p. 58).

Esses centros ofereciam uma ampla gama de serviços, o que resultava na minimização do contato dessas crianças com a sociedade "normal". Conforme apontado por Pimentel (2007), essa abordagem reforçava a segregação e a estigmatização, uma vez que os alunos com "baixa" capacidade intelectual eram encaminhados para a educação especial, com base no objetivo ilusório de torná-los conformes aos padrões estabelecidos pela sociedade. O atendimento às necessidades educacionais especiais era, portanto, fundamentado na ideia de "normalização" das pessoas com deficiência, visando torná-las capazes de atender aos padrões socialmente aceitos.

O sistema educacional operava de forma seletiva e excludente, mascarando a exclusão sob a roupagem da seleção. Isso era feito por meio da

prática de classificação, amplamente difundida pelos testes de inteligência desenvolvidos por Binet e Simon. Essa abordagem criou um estereótipo do aluno "desejável", fundamentado em padrões considerados normais de cognição e comportamento. Essa ideia era aplicada por meio de testes realizados nas escolas, que classificavam os alunos e, em muitos casos, essa prática perdura até os dias atuais (Pimentel, 2007).

A concepção de integração, que predominou até o início da década de 1990, não era muito diferente da ideia de exclusão que permeava a concepção segregacionista (Pimentel, 2007). O enfoque na integração garantia o acesso de pessoas com deficiência ao sistema educacional regular, permitindo a inclusão das "diferenças". No entanto, essa abordagem ainda perpetuava a segregação, uma vez que criava as chamadas "classes especiais" dentro das escolas regulares. Isso resultava em uma forma diferente de segregação, ocorrendo dentro do mesmo ambiente educacional. A proposta de integração se baseava na ideia de que as pessoas "diferentes" deveriam se adaptar às condições oferecidas pela escola, buscando maneiras de garantir sua permanência e sucesso na educação escolar (Ribeiro, 2013).

Finalmente, chegamos à concepção de inclusão, que ganhou proeminência a partir da Declaração de Salamanca, em 1994, sobre princípios, políticas e práticas relacionadas às necessidades educacionais especiais. A partir dessa conferência, os conceitos de inclusão e educação inclusiva se disseminaram, refletindo uma preocupação com todas as pessoas que estavam sendo excluídas da escola, seja por gênero, situação socioeconômica, raça, deficiência ou habilidades especiais, entre outros fatores (Barroso, 2019).

Incluir a criança com Síndrome de Down no ensino regular possibilita avanços relevantes no seu desenvolvimento. No entanto, é importante ressaltar que isto somente ocorrerá em toda sua plenitude, se a criança com SD sentir-se incluída de fato nas atividades propostas. Consoante Voivodic (2013):

As pesquisas apresentadas mostram que, quando a criança com SD frequenta escolas regulares, tem ganhos significativos não só em seu desenvolvimento social, mas também em seu desenvolvimento cognitivo. Também foi constatado que não houve prejuízo para as crianças que não têm deficiência por estarem na mesma situação com crianças com SM. Outro ponto ressaltado pelas pesquisas é a

importância da mediação para o sucesso do processo de inclusão (Voivodic, 2013, p 64.).

De acordo com Coelho (2019) próprio processo de inclusão de crianças com SD em um sistema regular de ensino é um desafio, visto que, existe um despreparo dos professores aliado com a falta de recursos e estrutura física inadequada. Silva *et al.* (2020) acrescenta que mesmo tendo havido grandes avanços no cenário da educação inclusiva no Brasil, na perspectiva de crianças com Síndrome de Down temos ainda muitos desafios:

A implementação de crianças com SD na Educação escolar requer professores específicos. No sistema educacional brasileiro compreendemos grandes avanços no que se trata da educação escolar de crianças com Síndrome de Down, mas também ver-se uma diversidade de desafios, dentre eles, o de conseguir uma educação que ampare os objetivos da diversidade da condição humana, isto é, o acesso, o ingresso e a permanência desses educandos especiais mediante a educação inclusiva que se encontra distante do ideal para que possa ser decretado e garantido legalmente uma educação de qualidade para todos sem distinção de raça, cor ou credo, e a realidade das condições atuais dos sistemas escolares (Silva *et al.*, 2020, p.36).

De fato, a realidade do processo inclusivo nas escolas ainda está bem distante do que se propõe a legislação, e, desta forma, requerem-se muitas análises concernentes à temática no intuito de propor práticas efetivas e uma verdadeira inclusão.

5 O CURRÍCULO ESCOLAR E SEU PAPEL NA INCLUSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Conforme apontado por Coelho (2019), o processo de inclusão escolar ainda enfrenta desafios significativos, uma vez que muitas escolas ainda estão em processo de preparação para essa nova abordagem. Nas escolas o que tem sido mais comum até o momento é a integração escolar, em vez da efetiva inclusão. A integração, embora seja um passo importante, difere da inclusão real. Assim, o verdadeiro desafio da inclusão escolar é transformar o ambiente educacional e a forma como a educação é entregue para acomodar e atender às necessidades de alunos com diferentes níveis de aprendizado e dificuldades. Isso requer uma mudança fundamental na mentalidade e na prática educacional.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDBN, N. 9394/96, traz em seu artigo 58, um conceito de educação especial e a importância desse processo educacional acontecer preferencialmente nas salas regulares de ensino:

Art. 58º. Entende-se por educação especial, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais. § 1º. Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial. § 2º. O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular (BRASIL, 1996).

Conforme destacado por Pimentel (2007), no caso das crianças com síndrome de Down, muitas vezes ocorre a ausência de adaptação do currículo escolar às suas necessidades específicas. Isso pode levar a uma situação em que a criança está fisicamente inserida em uma sala de aula regular, mas se sente excluída devido à falta de adequação do currículo. Essa sensação de exclusão em um ambiente que se pretende inclusivo pode ser comparada à discussão de "não-lugares" apresentada pela antropologia. Não-lugares são espaços públicos de rápida circulação e interações impessoais na era da hipermodernidade, onde se estabelece uma espécie de etnologia da solidão. Essa noção contradiz o que se espera de uma abordagem curricular para trabalhar com a síndrome de Down em uma escola regular.

Para garantir uma verdadeira inclusão, as escolas precisam adotar políticas transparentes e sensíveis que abordem a educação de crianças com necessidades especiais. Essa compreensão deve estar incorporada no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas da rede regular de ensino. O PPP é um documento orientador das ações da escola e é responsável por disseminar a ideia de trabalho conjunto na instituição. Portanto, os gestores escolares devem estar comprometidos com essa política de inclusão e devem apoiar os professores, auxiliando-os nesse processo (Silva et al., 2020).

Além disso, é fundamental repensar o currículo em relação às pessoas com deficiência intelectual. O currículo precisa levar em consideração a identidade e a alteridade dessas pessoas, buscando garantir a produção individual de significado. Através das experiências cotidianas do currículo, é

possível traçar caminhos educacionais individuais que promovam a aprendizagem. Para isso, é necessário valorizar as referências individuais, prestar atenção às singularidades e, a partir disso, fazer adaptações curriculares que favoreçam a aprendizagem (Pimentel, 2007).

É importante considerar as características específicas das crianças com Síndrome de Down no processo de ensino-aprendizagem. Como mencionado por Milani (2005), essas crianças podem ter conexões cerebrais mais lentas e menos intensas, o que requer um ensino que enfatize a repetição. Além disso, a integração entre a ordem verbal e a resposta pode ser desafiadora para elas, já que precisam sintetizar informações da fala, instruções e ação.

No entanto, o ensino direcionado a pessoas com Síndrome de Down também deve levar em consideração suas potencialidades, especialmente em relação a diferentes formas de expressão artística, como música, dança, canto e outras. Essas áreas podem ser áreas nas quais essas crianças demonstram habilidades notáveis (Mills, 2003).

A proposta adotada nos Parâmetros Curriculares Nacionais é a adaptação curricular. Essa abordagem define a adaptação curricular como ações que permitem adequar a prática educacional escolar às maneiras peculiares de os alunos aprenderem. Ela reconhece que o processo de ensino-aprendizagem deve ser flexível o suficiente para atender às diversas necessidades dos alunos na escola (BRASIL, 1999, p. 15). Portanto, a adaptação curricular busca criar um ambiente educacional inclusivo que reconheça e acomode as diferenças individuais, proporcionando uma educação de qualidade para todos os alunos, incluindo aqueles com Síndrome de Down.

A respeito de tais adaptações no currículo escolar, Pimentel (2007), discorre:

Essas modificações necessárias nos diversos elementos do currículo básico para adequá-los às demandas dos alunos com necessidades educativas especiais podem ser categorizadas de acordo com determinados níveis, podendo abranger a escola, a turma ou apenas um indivíduo. A adaptação curricular para a escola deve estar voltada para a totalidade dos alunos sendo, portanto, gerais, isto é, não objetivam dar respostas individuais e possuem um caráter facilitador dos processos de ensino-aprendizagem. A adaptação curricular feita para atender uma turma volta-se para um grupo concreto de alunos que apresentam necessidades educativas especiais e a adaptação

curricular focada no indivíduo implica em modificações do currículo geral para atender ao sujeito concreto (Pimentel, 2007, p.40).

A promoção de uma educação inclusiva eficaz requer a preparação e competência dos profissionais da educação. Eles desempenham um papel crucial na elaboração do projeto educativo, na realização de adaptações curriculares e na adoção de novas metodologias. Quando os profissionais estão adequadamente preparados, o processo de ensino e aprendizagem se torna mais acessível a todos os alunos, incluindo aqueles com deficiência, facilitando a assimilação e aplicação dos conteúdos. Isso destaca a importância da formação contínua e do desenvolvimento profissional dos educadores (Coelho, 2019).

As mudanças necessárias para promover a inclusão escolar devem ocorrer em várias áreas. Primeiro, é preciso garantir a acessibilidade dos alunos à escola e seus ambientes, eliminando barreiras arquitetônicas e disponibilizando recursos didáticos e mobiliários adaptados, como mesas e cadeiras adequadas. Além disso, é fundamental considerar as atitudes negativas e a falta de conhecimento que podem existir entre os professores e funcionários, promovendo a sensibilização e a capacitação. A formulação de políticas públicas que incentivem o processo inclusivo também desempenha um papel importante nesse contexto.

Outro aspecto crucial é a participação ativa dos próprios alunos com deficiência e de seus pais. Ouvir suas perspectivas e necessidades é fundamental para desenvolver abordagens inclusivas que atendam às suas especificidades e promovam uma educação de qualidade para todos (Coelho, 2019). No que diz respeito às adaptações curriculares, elas podem ser divididas em dois tipos principais: adaptações de acesso ao currículo e adaptações nos elementos básicos do currículo.

As adaptações de acesso ao currículo dizem respeito às necessidades específicas de um grupo de alunos que enfrentam dificuldades materiais ou de comunicação. Isso pode envolver a revisão das condições físicas do ambiente escolar, a disponibilidade de recursos didáticos adaptados e a acessibilidade de mobiliário, como mesas e cadeiras. Também pode incluir o uso de linguagem

específica ou complementar, como Braille ou língua de sinais, para garantir que todos os alunos tenham acesso ao conteúdo de ensino (Pimentel, 2007).

Por outro lado, as adaptações nos elementos básicos do currículo envolvem ajustes nos componentes centrais da ação educativa. Isso inclui a forma de avaliação, com a adaptação de procedimentos e instrumentos de avaliação para atender às necessidades dos alunos. Além disso, as adaptações podem abranger a metodologia de ensino, com o uso de estratégias que facilitem o acesso aos objetivos e conteúdo do currículo. Também é possível fazer adaptações no próprio conteúdo e no tempo de ensino, priorizando ou eliminando objetivos de forma a favorecer a aprendizagem dos alunos com necessidades educativas especiais (Pimentel, 2007).

Em resumo, a promoção da educação inclusiva requer um esforço conjunto que envolve a formação dos profissionais, a eliminação de barreiras físicas e atitudinais, a participação dos alunos e de seus pais, bem como adaptações curriculares que garantam o acesso ao currículo e atendam às necessidades individuais dos alunos com deficiência.

Faria *et al.* (2020) também ressalta o papel primordial do professor e de uma formação continuada neste processo:

É importante destacar a relevância do papel do professor na educação e no desenvolvimento dessas crianças, cabendo a ele conhecer o perfil de seus alunos, suas potencialidades e limitações, respeitar o tempo de cada um na Resolução de Problemas, considerando sua capacidade de concentração; manter a motivação dos estudantes para as tarefas; relacionar atividades com situações reais usando objetos do cotidiano, o que aproxima o aluno do conhecimento; disponibilizar materiais manipulativos para o uso livre, pois sua utilização pode gerar mais segurança para o aluno; elaborar estratégias de ensino que privilegiem a socialização e a comunicação, como o trabalho em pequenos grupos ou em duplas, pois isso contribui para o desenvolvimento da linguagem; avaliar, levando em consideração não apenas o que o aluno aprendeu em termos de conteúdo (o que ele já sabia e o que aprendeu), mas o seu desenvolvimento pessoal. Além disso, é fundamental que se dedique à sua formação continuada, buscando estar sempre atualizado, bem como participar ativamente de estudos e discussões sobre o currículo e o Projeto Político Pedagógico de sua escola, contribuindo com seu conhecimento e experiência para a garantia de uma educação inclusiva e de qualidade (Faria *et al.*, 2020, p.123).

Os docentes desempenham um papel fundamental na promoção da educação inclusiva. Eles têm a responsabilidade de acompanhar o progresso

dos alunos, planejar melhorias no ensino e participar ativamente do planejamento da vida escolar diária. Uma das principais tarefas dos professores é articular e organizar o currículo, adaptando-o de acordo com as necessidades individuais dos alunos com Síndrome de Down. Isso requer um profundo conhecimento sobre o aluno e seu modo de aprendizagem.

Além disso, os educadores têm a missão de ensinar e apoiar a implementação das propostas adaptadas, sensibilizar e conscientizar toda a turma sobre a importância da convivência na diversidade. O trabalho dos professores deve ser cooperativo, trabalhando em conjunto com o aluno com deficiência e, quando necessário, com os profissionais de apoio. Os recursos necessários para a adaptação do currículo devem ser conquistados em colaboração com a direção da escola e solicitados às instâncias apropriadas (Silva et al., 2020).

Embora tenham sido publicadas políticas nacionais nos últimos anos que fornecem orientações e formação para lidar com alunos com deficiência, a inclusão não depende apenas de leis e decretos. É fundamental que as instituições de ensino desenvolvam propostas curriculares específicas para atender às necessidades comunicativas, tecnológicas e técnicas dos alunos com deficiência, de forma articulada com a proposta de ensino comum (Coelho, 2019).

É importante destacar que a responsabilidade pela inclusão não recai apenas sobre a escola, mas também sobre a sociedade como um todo. A sociedade deve desenvolver projetos e criar condições para que a maioria dos alunos alcance sucesso na aprendizagem, independentemente de suas diferenças físicas, culturais, sociais ou cognitivas. O princípio da escola inclusiva é que todas as crianças aprendam juntas, apesar das diferenças individuais, garantindo a igualdade de oportunidades de acesso, permanência e aproveitamento na escola. Isso requer não apenas a matrícula de crianças com deficiência, mas também a disponibilização de estruturas e recursos adequados, além de professores capacitados e profissionais de apoio pedagógico (Azevedo; Damke, 2017).

Portanto, é necessário que a deficiência seja compreendida como um desafio, não como um problema. Ao enfrentar esse desafio, podemos construir novos significados baseados nas próprias pessoas com deficiência, superando os paradigmas da exclusão e trabalhando em direção a uma verdadeira inclusão.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão de pessoas com Down nas escolas regulares é um tema de extrema importância e relevância para a sociedade. Uma vez que, a Síndrome de Down é uma condição genética que afeta o desenvolvimento físico e intelectual das pessoas, mas não deve ser jamais uma barreira para a participação plena na educação e na sociedade em geral.

De fato, a história mostra que muito já se melhorou no cuidado e no acolhimento educacional de crianças com Síndrome de Down, e que ao longo dos anos muito se tem sido feito em termos de normativas jurídicas que visam defender e assegurar o acolhimento e inclusão desse alunado na educação.

Contudo, cabe destacar que incluir também traz seus desafios, tanto para as crianças com Síndrome de Down quanto para os educadores. É importante que as escolas estejam preparadas para oferecer apoio adequado, como adaptações curriculares, recursos educacionais e treinamento para os professores, bem como a colaboração entre escola e a família. Também é fundamental combater o preconceito e a discriminação para garantir um ambiente acolhedor e inclusivo.

Assim, a inclusão de crianças com Síndrome de Down em escolas regulares trará benefícios tanto para essas crianças quanto para seus colegas, promovendo a diversidade, a tolerância, a empatia e o respeito às diferenças. Além disso, proporcionando oportunidades para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo de todas as crianças envolvidas. Sendo, portanto, a inclusão dessas crianças no ensino regular, uma questão de direitos humanos e equidade, garantidos na nossa Constituição Federal, que tanto enriquecerá o processo educacional como beneficiará para uma sociedade mais justa e inclusiva.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, A. P. S.; DAMKE, A. S. A criança com síndrome de Down: o sentido da inclusão no contexto da exclusão. **Revista Educação Especial**, Santa Maria, v. 30, n. 57, p. 103-114, 2017.

BARROSO, A. B. A. **Educação inclusiva como direito das crianças com Síndrome de Down**. Trabalho de conclusão do curso, Universidade Federal de Brasília, 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Institui a Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 9.394. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília - DF, 1996.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares**. Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1999.

COELHO, C. A síndrome de Down. **Psicologia. pt**, [S. l.], p. 1–14, 2016.

FARIA, M. et al. Matemática e educação inclusiva: perspectivas de aprendizagem da/para crianças com Síndrome de Down. **Revista Valore**, [S. l.], v. 5, n. 1, p. 116–134, 2020.

LUIZ, F. M. R. et al. A inclusão da criança com Síndrome de Down na rede regular de ensino: desafios e possibilidades. **Revista Brasileira de Educação Especial**, [S. l.], v. 14, n. 03, p. 497–508, 2008.

MILANI, D. **Down, Síndrome de: como – onde – quando – porque**. São Paulo: Livro Pronto: 2005.

MILLS, N. D. A educação da criança com Síndrome de Down. In: SCHWARTZMAN, José Salomão. **Síndrome de Down**. 2. ed. São Paulo: Memnon: Mackenzie, 2003.

PIMENTEL, S. C. **(Con) viver (com) a síndrome de down em escola inclusiva: mediação pedagógica e formação de conceitos**. Tese, Universidade Federal da Bahia, 2007.

RAMOS, B. B.; MÜLLER, A. B. Marcos motores e sociais de crianças com síndrome de down na estimulação precoce. **Revista Interdisciplinar Ciências Médicas**, [S. l.], v. 4, n. 1, p. 37–43, 2020.

RIBEIRO, V. B. **Aportes conceituais sobre a dialética inclusão/exclusão: possibilidades de convivência com a diversidade no espaço escolar**.

Accepted: 2016-06-17T20:31:18Z, 7 jan. 2013. Disponível em: <http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/handle/BR-SIFE/344>. Acesso em: 7 abr. 2023.

SILVA, M. de F. M. C.; KLEINHANS, A. C. dos S. Processos cognitivos e plasticidade cerebral na Síndrome de Down. **Revista Brasileira de educação especial**, [S. l.], v. 12, p. 123–138, 2006.

SILVA, N. L. P.; DESSEN, M. A. Síndrome de Down: etiologia, caracterização e impacto na família. **Interação em psicologia**, [S. l.], v. 6, n. 2, 2002.

SILVA, R. S.; DE SOUSA, M. V.; DA SILVA, I. R. Inclusão escolar de crianças com Síndrome de Down na educação infantil. **Revista Amor Mundi**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 35–46, 2020.

VOIVODIC, M. A. **Inclusão escolar de crianças de crianças com Síndrome de Down**. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

VOIVODIC, M. A. M. A. **Inclusão escolar de crianças com Síndrome de Down**. 7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.